
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2025 – NUTRICIONISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – NUTRICIONISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Portaria nº 218/2025, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2025**, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação temporária de 02 (dois) Nutricionistas, para atender às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, mediante as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de profissional para contratação por tempo determinado, conforme necessidade excepcional do interesse público.
- 1.2 A seleção ocorrerá mediante Análise Curricular (Etapa 1) e Entrevista (Etapa 2), ambas de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3 A organização, acompanhamento e execução do certame serão de responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria 218/2025.

2. DO CARGO

Cargo: Nutricionista
Vagas: 02
Carga horária: 40 horas semanais
Remuneração: R\$ 1.800,00
Local de atuação: Secretaria Municipal de Educação / Merenda Escolar ou outro setor conforme necessidade.
Regime de contratação: Temporário (Lei Municipal 645/2025).

2.1 – Requisitos para o cargo:

- a) Diploma de graduação em Nutrição;
- b) Registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN;
- c) Idade mínima de 18 anos;
- d) Documentação pessoal regular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, no Período: 18 e 19 de novembro de 2025, no Horário: 08h00 às 12h00.

3.2 A inscrição será gratuita.

3.3 Documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição (fornecida no ato);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Currículo atualizado com comprovação dos títulos;
- Registro no CRN;
- Comprovante de escolaridade.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa 1 – Análise Curricular (Pontuação Máxima: 10 pontos)

4.1 Critérios de pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Graduação em Nutrição	2 pts (obrigatório)
2	Pós-graduação em áreas afins	até 2 pts
3	Cursos na área de alimentação escolar, segurança alimentar, vigilância sanitária, boas práticas.	até 2 pts
4	Experiência profissional comprovada	até 4 pts

Obs.: A experiência será pontuada à razão de 0,5 ponto por cada 6 meses, até o limite estabelecido.

Etapa 2 – Entrevista – Realizada na Secretaria Municipal de Educação
(Pontuação Máxima: 10 pontos)

A Comissão avaliará:

- a) domínio técnico sobre temas ligados à atuação;
- b) postura, comunicação e clareza;
- c) disponibilidade;
- d) capacidade de resolução de problemas;
- e) adequação ao serviço público.

Nota final: soma da análise curricular + entrevista (máx. 20 pontos)

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final obedecerá à pontuação obtida, em ordem decrescente.

5.2 Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na experiência profissional;
- b) maior idade;
- c) residência no município.

5.3 O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação será por tempo determinado, conforme legislação municipal vigente.

6.2 O candidato aprovado que não comparecer para assinatura do contrato no prazo estipulado será automaticamente desclassificado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas previstas para a execução do processo seletivo serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alterações, caso haja necessidade.

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	17/11/2025
Período da inscrição	18/11/2025 à 19/11/2025
Publicação homologação das inscrições	21/11/2025
Período de Interposição de Recursos	24/11/2025
Publicação das inscrições homologadas	25/11/2025
Análise de Currículo	26/11/2025
Entrevista	27/11/2025
Resultado Preliminar	28/11/2025
Período de Interposição de Recursos	01/12/2025
Resultado final da seleção	02/12/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação

integral do presente Edital.

8.2 A Comissão Organizadora decidirá sobre casos omissos.

8.3 O Município poderá cancelar ou suspender o certame por motivo de força maior ou interesse público.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de novembro de 2025.

THALES WATSON FARIAZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:9B394BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2025. Edição 3669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>